



POLÍTICA EMPRESARIAL

Política de Investimentos

1. OBJETIVO	4
2. ABRANGÊNCIA	4
3. REFERÊNCIAS.....	4
4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	4
5. POLÍTICA.....	6
5.1 PRINCÍPIOS.....	6
5.2 CLASSIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS	7
5.2.1 SUSTENTAÇÃO DOS ATIVOS	7
5.2.2 ADIÇÃO DE VALOR.....	7
5.2.3 CRITÉRIOS ESG.....	8
5.3 CICLO DE INVESTIMENTOS DA BRASKEM.....	8
5.3.1 CICLO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DOS NEGÓCIOS	8
5.3.2 PLANEJAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (HORIZONTE DE 5 ANOS).....	9
5.3.3 DEFINIÇÃO DO PORTFOLIO ANUAL DEDICADO À SUSTENTAÇÃO DOS ATIVOS, À ADIÇÃO DE VALOR E AOS CRITÉRIOS ESG	9
5.3.4 EXECUÇÃO.....	9
5.3.5 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	9
5.4 AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS	9
5.4.1 ANÁLISE QUANTITATIVA	9
5.4.2 ANÁLISE QUALITATIVA	11
5.4.3 COMITÊS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.....	12
5.5 SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS.....	12
5.6 APROVAÇÃO DE INVESTIMENTOS	13
5.7 ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE INVESTIMENTOS	14

5.7.1 ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE INVESTIMENTOS.....	15
6. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15
DEFINIÇÕES.....	17
INFORMAÇÕES DE CONTROLE	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1. OBJETIVO

Estabelecer princípios, definir critérios e limites relevantes de responsabilidade no processo de avaliação, seleção, aprovação, acompanhamento e controle dos Investimentos de capital da Companhia, bem como orientar as partes interessadas.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todas as iniciativas de Investimentos (com CAPEX), exceto aquelas relacionadas a M&A (Fusões e Aquisições) e ao Startup Hub, devendo ser seguida por todas as Unidades de Negócio e Áreas de Apoio ao Empresariamento da Companhia.

3. REFERÊNCIAS

Acordo de Acionistas, Estatuto Social da Braskem e Política de Desenvolvimento Sustentável PE 1120-00003.

Complementam esta Política os seguintes Documentos Orientadores:

Classificação	Nº	Título
Padrão Global	ANX 1080-00029	Sistemática FEL de Implantação de Projetos
Procedimento	PR 1080-00046	Desenvolvimento e Gerenciamento do Portfólio
Procedimento	PR 1080-00041	Sistemática de Gerenciamento de Paradas
Padrão Global	GS 1080-00001	Post Audit - Projetos Operacionais, Estratégicos e Portfolio
Instrução de Trabalho	IT 1080-00044	EVTE e Metodologia de Priorização de C&P

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O processo de aprovação de Investimentos na Braskem observa o sistema de governança corporativa nela existente, o qual estabelece os níveis de aprovação e as atribuições dos órgãos de administração da Companhia, incluindo a Diretoria e Conselho de Administração ("CA"). Neste contexto, caberá aos(às):

CA

- Aprovar o Plano de Negócio da Companhia e os planos de Investimentos, conforme determinado no Acordo de Acionistas e no Estatuto Social da Companhia;

CFI

- Tomar conhecimento dos Procedimentos decorrentes desta Política;
- Avaliar, previamente à apreciação do CA, as propostas do Líder de Negócio da Braskem (“LN-Braskem”) de atualização desta Política
- Avaliar previamente os Relatórios dos Investimentos a serem submetidos ao CA;
- Acompanhar o Desempenho dos Investimentos aprovados pelo CA em até 24 (vinte e quatro) meses após sua conclusão, conforme previsão do Regimento Interno do CFI;

LN-BRASKEM:

- : Submeter à aprovação do CA da Braskem:
 - Anualmente, o Plano de Negócio da Companhia, que compreende o Plano de Ação do LN-Braskem; e
 - Sempre que necessário, os planos de Investimentos, observados os limites e valores previstos no Estatuto Social da Companhia.
- Aprovar os critérios de seleção e priorização de Investimentos, metas e indicadores de gestão;
- Aprovar a alocação de recursos financeiros e Investimentos, de acordo com os limites de delegação.

VP responsável pela área de Investimentos:

- Reportar ao CFI, na forma prevista em seu respectivo Regimento Interno, os seguintes relatórios:
 - Relatório de Acompanhamento de Investimentos e das Propostas de Deliberação dos Investimentos relativas à Sustentação dos Ativos, à Adição de Valor ou aos critérios ESG, a serem submetidos à aprovação do CA;
 - Relatório de Acompanhamento de Investimentos em fase de execução aprovados pelo CA, apontando desvios significativos sobre o orçamento original e seus impactos nos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico (EVTE); e
 - Relatório de Análise de Desempenho dos Investimentos aprovados pelo CA em até 24 (vinte e quatro) meses após a sua conclusão (*Post-Audit*), caso prazo maior não seja estabelecido pelo CFI.
- Propor e gerenciar, em alinhamento com o LN-Braskem, alterações da Política de Investimentos e os Procedimentos de análise e aprovação de projetos;
- Conduzir o processo de aprovação dos Investimentos a serem propostos ao LN-Braskem, de acordo com o sistema de governança corporativa da Companhia;
- Analisar, priorizar e acompanhar todos os Investimentos e desinvestimentos (exceto Projetos Estratégicos), assegurando a adoção das melhores práticas, a manutenção da hígidez financeira e a otimização na implementação dos projetos;
- Gerenciar a implantação dos Investimentos exceto quando, na forma estabelecida no sistema de governança da Companhia e em alinhamento com o VP da área, a responsabilidade final do

projeto estiver a cargo de outra Vice Presidência, por razões específicas alinhadas previamente com LN.

VP responsável pela área Finanças:

- Interagir com as receitas estaduais e federais na negociação, manutenção e otimização de incentivos fiscais para Investimentos, a realizar e já implementados;
- Propor os indicadores e índices financeiros de referência para aprovação de projetos;
- Interagir com o mercado financeiro no Brasil e no exterior, apoiando a estruturação financeira de grandes projetos;
- Realizar a avaliação econômico-financeira dos Projetos Estratégicos apresentados pelas áreas solicitantes; e
- Interagir com agências de fomento internacionais, em apoio a linhas de financiamento para investimentos.

VPs

- : Propor o portfólio de Investimentos de suas áreas; e
- Aprovar os Investimentos constantes do Planejamento Estratégico, conforme delegação de alçada, definida em Diretriz específica (DE – 1050 00016).

5. POLÍTICA

5.1 PRINCÍPIOS

- Assegurar a Sobrevivência, Crescimento e Perpetuidade da Companhia, utilizando os Investimentos como um dos instrumentos de realização das estratégias dos negócios, de forma a promover a maximização dos resultados, a gestão eficiente dos riscos empresariais, o atendimento às tendências e aos objetivos em Desenvolvimento Sustentável e o maior retorno do capital empregado aos acionistas;
- Atuar com ética, integridade e transparência junto às partes interessadas e garantir a adequada avaliação dos riscos e oportunidades nas decisões envolvendo todos os Investimentos;
- Priorizar investimentos que fortaleçam a contribuição da Braskem para o Desenvolvimento Sustentável, conforme estabelecido na Política Global de Desenvolvimento Sustentável da Braskem;
- Considerar prioritariamente o desenvolvimento de iniciativas sem Investimento de capital, maximizando o uso dos Ativos tangíveis e intangíveis disponibilizados;
- Assegurar decisões de Investimento com foco em obter o menor custo no ciclo de vida dos Ativos e o aumento da competitividade dos negócios;
- Garantir maior previsibilidade do capital requerido, a partir de uma visão plurianual dos Investimentos.

A efetividade do processo de Investimentos deve traduzir-se num Portfólio que reflita:

- Alinhamento com os objetivos estratégicos da Companhia;
- Criação e maximização de valor para os acionistas;
- Robustez sob diferentes cenários.

5.2 CLASSIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Os Investimentos estão segmentados de acordo com sua natureza e conforme descrito abaixo:

5.2.1 Sustentação dos Ativos

Destinados a sustentar operações e negócios, atendendo requisitos legais, mitigando e gerenciando riscos. Estão hoje categorizados em duas cestas:

- SSMA: Visam solucionar questões relacionadas a Saúde, Segurança (Trabalho e Processo) e Meio Ambiente;
- Integridade e Confiabilidade dos Ativos: Destinados a garantir a continuidade operacional requerida dos Ativos.

5.2.2 Adição de Valor

Destinados ao aumento do fluxo de caixa através de Investimentos direcionados à competitividade, o crescimento, o desenvolvimento de tecnologias e o fortalecimento da contribuição de cada negócio ao Desenvolvimento Sustentável. Estão hoje categorizados em três cestas:

- Competitividade e Produtividade (C&P): visam a melhoria em Ativos existentes através de redução de custos, melhoria de eficiência, aumentos incrementais de produção e de competitividade, sempre suportados por estudo de viabilidade técnica e econômica;
- Crescimento e Projetos Estratégicos: contribuem de modo relevante para a agenda estratégica da Companhia, visando o aumento de volumes de produção, do escopo de atuação ou das áreas de negócios da Braskem, através de ações diferenciadas e de alto potencial;
- I&T: envolvem a implementação de inovações disruptivas ou novas tecnologias de natureza estratégica.

5.2.3 Critérios ESG

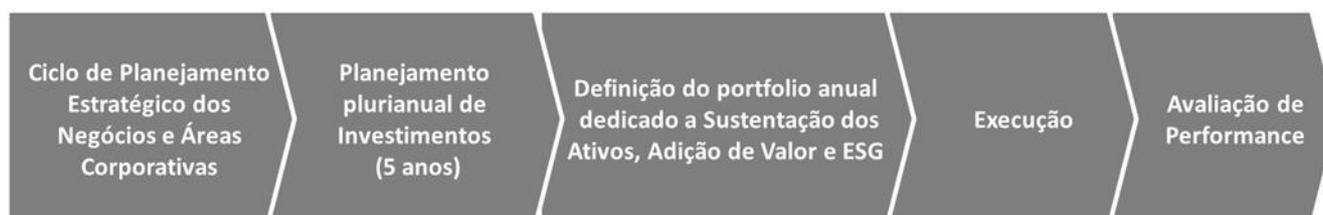
Destinados a evolução da agenda dos critérios ESG da Companhia, que não necessariamente possuem retorno econômico imediato e não são mandatórios por força de lei ou requisitos legais. Estão hoje categorizados em três cestas:

- Ambiental (E): iniciativas dedicadas a descarbonização via projetos com foco em redução de GEE (Gases do Efeito Estufa – CO₂e), a adaptação às mudanças climáticas, a Economia Circular através da reciclagem, ao uso de matérias primas renováveis, a Segurança Hídrica e a Ecoeficiência Operacional;
- Social (S): ações direcionadas à mitigação de Riscos Sócio Ambientais e questões envolvendo direitos humanos; e
- Governança (G): melhoria nos processos de governança, abrangendo, mas não se limitando à políticas, aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão e processos decisórios.

Sempre que aplicável, para a análise dos investimentos desta cesta deverá ser utilizado um mecanismo interno de precificação de carbono, o qual seguirá uma metodologia pré-definida. O objetivo é auxiliar a Companhia em avaliações sobre riscos e oportunidades, associadas a um cenário de precificação mandatória no futuro. Nesse sentido, a Precificação do Carbono será um dos elementos considerados no processo de análise e tomada de decisão, avaliando, comparando e priorizando investimentos também sob a perspectiva climática.

5.3 CICLO DE INVESTIMENTOS DA BRASKEM

O Ciclo de Investimentos da Braskem ocorre anualmente e segue o processo conforme figura abaixo:



5.3.1 Ciclo de Planejamento Estratégico dos Negócios

O Ciclo de Planejamento Estratégico define os objetivos de negócio, estratégias e resultados esperados para toda Companhia no horizonte de cinco anos, servindo de base para o planejamento plurianual de Investimentos (Ano N+1 a Ano N+5) de suas respectivas Unidades de Negócio e Áreas Corporativas.

5.3.2 Planejamento plurianual de Investimentos (horizonte de 5 anos)

A partir da consolidação do Planejamento Estratégico, as Unidades de Negócio e Áreas Corporativas devem construir seu plano plurianual de Investimentos, sendo este capaz de suportar os objetivos e resultados esperados para o período.

5.3.3 Definição do portfólio anual dedicado à Sustentação dos Ativos, à Adição de Valor e aos critérios ESG

Definido o Plano Plurianual de Investimentos, esta fase consiste em validar as prioridades para o ano seguinte de forma a atender os objetivos de curto prazo, maximizando as necessidades das Unidades de Negócio e Áreas Corporativas em função da disponibilidade de capital. Esta fase deve, ainda, garantir a seleção das melhores oportunidades de Investimentos à Companhia, em nível global.

5.3.4 Execução

Os objetivos desta fase são: (i) assegurar o gerenciamento e a implementação dos Investimentos definidos de acordo com os escopos planejados; e (ii) gerenciar a dinâmica do portfólio de Investimentos, seja por estratégias emergentes ou mudanças de cenário que lhe impactem.

5.3.5 Avaliação de Desempenho

Os objetivos desta fase são: (i) avaliar o desempenho da implementação dos projetos concluídos, (ii) validar os resultados qualitativos e quantitativos obtidos, em comparação com os projetados no momento de sua aprovação e (iii) gerar os aprendizados essenciais para a melhoria contínua do processo de Investimentos. Esta avaliação deve estar de acordo com o procedimento específico vigente de Post-Audit.

5.4 AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS

5.4.1 Análise Quantitativa

A análise de um Investimento deve ser composta por um Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), em que sejam calculados o Valor Presente Líquido (VPL), utilizando a metodologia do fluxo de caixa descontado, a Taxa Interna de Retorno (TIR), o tempo de retorno do Investimento ("payback" descontado) e a relação VPL/VPI (Valor Presente Líquido/Valor Presente do Investimento). Onde aplicável, deve ser feito também o cálculo do fluxo de caixa para o equity.

Além do EVTE, outras formas de quantificar o resultado e riscos do projeto ("Project Economics") também devem ser analisadas, quando aplicável. Os Project Economics não só apresentam os resultados da avaliação do projeto, mas também trazem análises de impacto potencial, quantificando os riscos e oportunidades potenciais, permitindo uma melhor tomada de decisão e mitigação de risco.

Os Project Economics consistem em:

1. Análise de Cenários: avaliação do resultado do projeto em diferentes cenários (normalmente cenários de mercado, que impactam em curvas de preços);
2. Análise de sensibilidade: avaliação do impacto no resultado do projeto de variáveis críticas, tais como investimento, taxa de utilização, preço, custos variáveis e fixos, entre outros;
3. Análise de custo de oportunidade: avaliação da oportunidade de investimento *vis-à-vis* outras potenciais alternativas, como, por exemplo, em uma operação de aquisição avaliar, se possível, quanto seria o custo de oportunidade de fazer uma nova planta (M&A *versus* "greenfield"). A mesma lógica também pode ser utilizada para entender o custo de oportunidade em negociações com contrapartes, por exemplo, em processos de aquisições ou contratos de longo prazo;
4. Análise de "Breakeven": avaliação dos valores mínimos necessários das principais variáveis que geram valor no projeto, para atingir um determinado resultado ("breakeven") e auxiliar na avaliação de sua viabilidade. O valor do *breakeven* deve ser definido para cada projeto, dependendo de sua natureza, e pode ser calculado para atingir fluxo de caixa em um determinado período = zero, VPL = zero (ou TIR = WACC), para um valor mínimo de VPL/VPI (acima de 0,5x ou 1,0x, por exemplo), ou, inclusive, para um valor máximo de "payback".

Além disso, quando aplicável, as potenciais sinergias financeiras, contábeis e tributárias também devem ser analisadas e podem ser consideradas como valor do projeto apenas quando forem intrinsecamente dependentes do projeto (ou seja, só existem se o projeto for implementado). Caso as sinergias possam ser capturadas sem a existência do projeto, não devem ser consideradas como valor do projeto.

As sinergias financeiras consistem em quaisquer ganhos financeiros auferidos exclusivamente pela existência do projeto, como por exemplo linhas de crédito mais competitivas que as consideradas no cálculo do WACC da Companhia. Essa análise será conduzida pela equipe de M&A em conjunto com o time de Finanças Corporativas.

As sinergias tributárias podem incluir tratados e incentivos fiscais, impactos de consolidação, entre outros, e precisariam ser analisadas caso a caso pela equipe tributária.

Além do cálculo do VPL, todos os projetos deverão, quando aplicável, considerar o impacto potencial (benefício ou custo) associado com as emissões de CO₂e. Como resultado desse cálculo haverá, também, o VPL_{CO2}, que será obtido considerando a precificação do carbono, atualizada periodicamente pela a equipe de Desenvolvimento Sustentável. Processo similar poderá ser feito para incentivar a evolução de outros compromissos em desenvolvimento sustentável, como para reciclagem de plásticos.

Análises complementares de risco podem ser realizadas utilizando-se (i) o método de Monte Carlo (construção de funções de probabilidade dos indicadores econômicos das principais variáveis do Investimento); e/ou (ii) a avaliação de riscos de processos e de engenharia de confiabilidade. A aplicação de uma sistemática probabilística complementar permite otimizar o processo de seleção de Investimentos, apoiando a elaboração do planejamento estratégico e melhorando o processo de definição do conjunto alvo de Investimentos e Ativos da Companhia, no longo prazo.

Por fim, cada Investimento deve ser submetido a uma avaliação que considere seu potencial impacto no conjunto dos demais Investimentos, produzindo uma visão integrada da Companhia, incluindo eventuais de-sinergias ou perdas causadas pelo projeto.

5.4.2 Análise Qualitativa

Avaliações qualitativas são aplicáveis a todos os projetos buscando identificar benefícios estratégicos e/ou riscos não quantificáveis em avaliações econômicas. A aplicação de referenciais qualitativos, quando aplicável, permite, também, validar os pressupostos do Modelo Financeiro no que se refere ao mercado e à capacidade da empresa em entregar esses resultados, ao mesmo tempo que ajuda a estabelecer os principais “drivers” e vantagens competitivas do projeto, permitindo uma análise robusta e estruturada por processo.

Idealmente, tais estruturas qualitativas serão construídas junto com a equipe patrocinadora durante o início da avaliação e coleta de suposições. Dizem respeito a análise de (i) dimensões técnicas, como complexidade de implantação, domínio tecnológico da solução proposta, (ii) requisitos legais, (iii) restrições de recursos e (iv) aspectos de sustentabilidade (sociais, econômicos e ambientais).

Estas avaliações devem considerar também os impactos associados a não execução dos projetos e, quando aplicável serem acompanhadas de análises de Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças (SWOT), ou das 5 forças de Porter e/ ou VRIO (Valor, Raridade, Imitabilidade, Organização), entre outros, assim como considerar potenciais impactos em outros Ativos.

5.4.3 Comitês de Avaliação de Projetos Estratégicos

Os Projetos Estratégicos submetidos ao Conselho de Administração deverão ter seu processo de estruturação, definição e negociação contratual analisados pelo Comitê de Riscos para Projetos Estratégicos, cuja composição, atribuições, responsabilidades e regras de funcionamento estão descritas no Procedimento de Gerenciamento de Projetos e Paradas.

Caberá a este grupo preparar um parecer apontando os principais riscos a que cada projeto e a Braskem estarão expostos, considerando a execução ou a não execução dos projetos propostos, bem como as respectivas ações de eliminação ou mitigação dos referidos riscos. O parecer deve ser parte integrante do "Relatório de Avaliação do Investimento" utilizado na aprovação de Projetos Estratégicos. Sempre que adequado, o Comitê de Riscos para Projetos Estratégicos deverá adotar metodologias de avaliação que facilitem a identificação de riscos e cenários não previstos no plano de negócio original do Investimento.

Os Projetos Estratégicos deverão ser também objeto de análise nas reuniões com o LN-Braskem e sua equipe. O objetivo principal é promover o debate construtivo e alinhamento dos Líderes sobre as iniciativas desta natureza em andamento na Companhia, principalmente aquelas que criam interdependências ou impactam diferentes negócios da Companhia.

5.5 SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

O processo de seleção de novos Investimentos deve ser realizado anualmente.

O montante total a ser destinado a novos Investimentos será definido durante o ciclo de planejamento, em função do Plano de Investimentos e dos indicadores econômicos e financeiros obtidos no cenário de referência da Companhia.

Os valores definidos para os Investimentos de Sustentação dos Ativos deverão ser suficientes para manter a capacidade produtiva, minimizar os riscos técnicos, atender os requisitos legais e a Política de SSMA da Companhia. Para essa natureza de Investimento, a seleção será conduzida no âmbito das Unidades de Negócios, utilizando-se, sempre que possível, referências internacionais.

No caso dos Investimentos de Adição de Valor, a seleção será feita globalmente, privilegiando sempre as melhores oportunidades de maximização de valor para a Companhia e o alcance dos seus objetivos estratégicos de longo prazo. Deve-se considerar, também, a identificação dos Investimentos ou Ativos mais suscetíveis às variações de cenário. Ativos e Investimentos que não atinjam os critérios mínimos de robustez devem ser objeto de uma avaliação mais detalhada.

No caso dos investimentos de critérios ESG, a seleção também deverá ser feita globalmente. A seleção deve atender aos objetivos de longo prazo em desenvolvimento sustentável e respectivos compromissos assumidos pela Companhia que não possuem caráter obrigatório por força de lei ou requisitos legais.

5.6 APROVAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Os Investimentos que passaram pelos processos de avaliação e seleção e que estiverem com o Projeto Básico e Planejamento concluídos devem ser submetidos à aprovação, respeitando os limites de delegação de alçada definidos em Diretriz específica.

Na avaliação de um Investimento de Sustentação dos Ativos, devem ser observados:

- Robustez técnica da solução;
- Análise da causa raiz;
- Possível solução sem necessidade de Investimento de capital;
- Nível de obsolescência;
- Análise com base na matriz de risco global da Braskem;
- Análise com base no VPLCO_{2e} e critérios qualitativos de sustentabilidade;
- Atendimento a requisitos específicos com base na sua motivação.

Na avaliação de um Investimento de Adição de Valor, as seguintes recomendações deverão ser seguidas:

- Deve-se buscar um VPL positivo, ou seja, com uma TIR superior ao Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), no cenário de referência da Companhia;
- Projetos que não atendam parâmetros mínimos de atratividade financeira precisam ser devidamente justificados, levando em consideração a aderência e contribuição com as estratégias da Companhia;
- No caso de Investimentos que envolvam tecnologia específica, deve ser assegurado o domínio da tecnologia de forma própria ou através de associação com parceiros que a detenham;
- Todos os projetos, quando aplicável, devem ser avaliados considerando os resultados do VPL e VPLCO_{2e}. Os projetos devem buscar um impacto positivo na redução de emissões de gases de efeito estufa da empresa, considerando escopo 1 + e escopo 2. As iniciativas

que resultem em aumento de emissões de CO₂e, devem ter considerados os custos das medidas de mitigação na análise;

- Avaliar o impacto de venda de resina fóssil para alguns países ou setores específicos.

Todos os Investimentos devem priorizar uma estrutura de capital que preserve os índices de hígidez financeira consolidados, maximize o retorno para os acionistas e aumente o potencial de criação de valor.

Na avaliação de um Investimento de critérios ESG, as seguintes recomendações deverão ser seguidas:

- Todos os projetos devem ser avaliados considerando os resultados do VPL e VPLCO₂e. Os projetos devem sempre buscar um impacto positivo na redução de emissões de gases de efeito estufa da empresa, considerando escopo 1 + e escopo 2. As iniciativas que resultem em aumento de emissões de CO₂e, devem ter considerados os custos das medidas de mitigação na análise;
- Projetos que não atendam parâmetros mínimos de atratividade financeira precisam ser devidamente justificados, levando em consideração a aderência e contribuição com as estratégias da Companhia;
- Alinhamento com as tendências futuras dos critérios ESG;
- Riscos de não fazer o projeto frente a futuras mudanças regulatórias e mudanças de legislação;
- Robustez técnica da solução;
- Possível solução sem necessidade de Investimento de capital;
- Análise com base na matriz de risco empresarial global da Braskem;
- Análise com base em critérios qualitativos e quantitativos de sustentabilidade.

5.7 ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE INVESTIMENTOS

A implantação e o desempenho dos Investimentos devem ser permanentemente acompanhados.

Os Investimentos em fase de implantação devem ser objeto de um acompanhamento contínuo, que permita a adoção de medidas corretivas em tempo hábil.

Os Investimentos já concluídos devem passar por um “pos audit” e ter o desempenho real comparado com o previsto na época de sua aprovação, gerando subsídios para a melhoria da sistemática de aprovação e implantação de Investimentos na Braskem.

5.7.1 Acompanhamento da Implantação de Investimentos

O acompanhamento da implantação dos Investimentos é responsabilidade dos VPs com o apoio do VP responsável pela área de Investimentos, devendo:

- Ser contínuo, durante todo o período de implantação;
- Identificar eventuais desvios e causas, impactos e tendências;
- Propor medidas preventivas e/ou corretivas a serem adotadas.

No caso de Investimentos que continuem recebendo recursos após sua entrada em operação, o processo de monitoramento deverá seguir até o desembolso final, quando só então haverá o encerramento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Integrantes são responsáveis por conhecer e compreender todos os Documentos Orientadores que lhes forem aplicáveis. De forma similar, os Líderes são responsáveis por garantir que todos os Integrantes de sua equipe compreendam e sigam os Documentos Orientadores aplicáveis à Companhia.

Os Integrantes que tiverem perguntas ou dúvidas a respeito desta Política, incluindo seu escopo, termos ou obrigações, devem procurar seus respectivos Líderes e, se necessário, a área de Investimentos.

Violações de qualquer Documentação Orientadora da Companhia podem resultar em consequências graves à Braskem e aos Integrantes envolvidos. Portanto, a falha em cumprir esta Política ou relatar o conhecimento de violação desta Política poderá resultar em ação disciplinar para qualquer Integrante envolvido.

Caso qualquer Integrante e/ou Terceiro tenha conhecimento de uma potencial conduta ilegal ou antiética, incluindo potenciais violações às Leis Anticorrupção aplicáveis e/ou Documentações Orientadoras da Braskem, incluindo este Documento, devem imediatamente reportar a potencial violação ao Canal Linha de Ética ou a área de Compliance da Companhia. Todos os Líderes devem continuamente encorajar seus liderados a reportar violações ao Canal Linha de Ética.

Nenhuma regra prevista nas Documentações Orientadoras da Braskem, incluindo esse Documento, proibirá que Integrantes ou Terceiros possam reportar preocupações ou atividades ilegais para as autoridades reguladoras correspondentes.

Conselho de Administração Braskem

DEFINIÇÕES

Seguem abaixo as definições dos termos utilizados nesta Política iniciados com letra maiúscula.

“**Ano N**”: ano corrente

“**Braskem**” ou “**Companhia**”: Braskem S.A.

“**CA**”: Conselho de Administração da Braskem.

“**CFI**”: Comitê de Finanças e Investimentos de Assessoramento ao Conselho de Administração da Braskem.

“**CO₂e**”: CO₂ equivalente.

“**DI**”: Diretor Industrial.

“**DOA**”: Delegação de Autoridade.

“**Escopo 1**”: Emissões diretas de gás do efeito estufa provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela organização.

“**Escopo 2**”: refere-se às fontes que provocam emissões indiretamente, por consumirem energia elétrica (ou térmica) produzida por outrem.

“**ESG**”: *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governança).

“**Greenfield**”: projeto que está sendo concebido para ser executado onde não existe atualmente uma organização empreendedora, ativo, operação ou infra-estrutura presente para suportar o projeto.

“**Investimentos**”: Investimentos de Capital da Companhia.

“**LN-Braskem**”: Líder do Negócio da Braskem.

“**Post-Audit**”: Avaliação de desempenho realizada após a conclusão do projeto, destinada a confirmar a implementação dos indicadores planejados (custo, cronograma, operabilidade, etc.) e gerar aprendizados para melhorar continuamente os processos que envolvem a Sistemática de Gerenciamento de Portfólio e de Projetos.

“**Precificação do carbono**”: Precificação interna de carbono utilizada para auxiliar a Braskem a identificar e mensurar suas externalidades socioambientais, contribuindo para auxiliar em avaliações sobre riscos e oportunidades associados a um cenário de precificação mandatária no futuro. Será obtida a partir da abordagem de Preço Implícito, método Custo marginal de abatimento.

“**Project Economics**”: Conjunto de análises que indicam as metas de viabilidade média dos principais “*drivers*” de um projeto.

“**SSMA**”: Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

“UN”: Unidades de Negócios da Braskem.

“VP”: Vice-Presidente da Braskem.

“VPLCO_{2e}”: Valor Presente Líquido considerando as emissões de CO₂ equivalente.